



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 19 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 884

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N.º 120/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar Licença Sem vencimentos concedida à Servidora Pública Municipal Monica Alessandra Henares.

**Art. 2º.** Revoga-se a portaria nº 054/2022.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 039/2022

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital n.º 005/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Auxiliar de Serviços Gerais II o Município de Ribeirão do Pinhal,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 884 - Sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

Pág. 02

## RESOLVE,

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionadas, aprovadas no PSS n.º 005/2022 classificadas conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Sheila Aparecida Da Silva Monterani	16º
Jucimara Noronha Costa Faria	17º

**II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.**

Ribeirão do Pinhal, em 19 de Agosto de 2022.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

Assinatura Digital